



## RESOLUÇÃO Nº 35/2026-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/04/2026.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DCA.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.479.190-3** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de abril de 2026;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)** do Servidor Docente Prof. Dr. Everson Cezar, Lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas – DCA, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “Manejo, nutrição e tecnologias inovadoras para oleaginosas cultivadas no Arenito Caiuá” (projeto Nº 2698/2025) com participação de 08 horas semanais.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2026.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor